



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64
RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338, CENTRO, CEP:
68250-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA

O **Prefeito Municipal de Óbidos**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO AO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROCESSAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO: CONTÁBIL, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO MUNICIPAL WEB, PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO, INCLUSIVE COM TREINAMENTO DOS SERVIDORES USUÁRIOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024), e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Óbidos, 01 de março de 2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal